

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRATIBA-SP – CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 001/2019

**SÚMULA:** Indica os Membros do Conselho para compor a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** encarregada de conduzir o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em data unificada em todo o território nacional, dos membros do Conselho Tutelar de Tapiratiba, e da outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1111/15, de 17 de junho de 2015.

Considerando a Lei 8.069/90; de 13 de julho de 1990. - ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando a Lei nº 12.696/2012, de 25 de julho de 2012;

Considerando a Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012;

Considerando a Resolução 170/2014, de 10 de dezembro de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº 1111/15, de 17 de junho de 2015;

### RESOLVE:

Art. 1 – Indicar os membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, sob a presidência do primeiro, ficando assim composta:

Presidente: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vice – Presidente: Vânia Satti Pansani

1º Secretário: CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA

Membros:

Viviane Aparecida Maguim Silva

Ligia de Lourdes Ananias

Maria Vitória de Oliveira Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapiratiba, 12 de junho de 2019.

**IVANETE APARECIDA DA SILVA**

Presidente do CMDCA